



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 03-280421/010-PE-PMSF-ADM E A EMPRESA SUPER POSTO PALMEIRA LTDA CNPJ 83.838.839/0001-20 REF.: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021-PE-PMSF-ADMINISTRAÇÃO.

O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco nº 760, Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. **MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 e CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº, Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará, com a INTERVENIÊNCIA da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, o Sr. **SANDRO JUNIOR CAVALCANTE DA COSTA**, brasileiro, inscrito no RG nº 2612143 e CPF 595.269.982-00, residente e domiciliado na Avenida Celso Machado, 1020, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, e do outro lado, a empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita CNPJ nº 83.838.839/0001-20, com sede na Av. Presidente Vargas nº 2205, Bairro: Centro, Castanhal – PA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR**, inscrito no RG nº 1500387 e CPF nº 254.436.822-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves nº 693, Bairro Caiçara, Castanhal/PA, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente alteração contratual tem como objetivo o REAJUSTE DE VALOR do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro com objeto Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de São Francisco do Pará. Em decorrência do aumento de preço dos combustíveis, passando o valor do Gasolina Comum R\$ 6,94 o litro.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

São Francisco do Pará, 03 de março de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUN INTERINO DE ESPORTE E LAZER
SANDRO JUNIOR CAVALCANTE DA COSTA
INTERVENIÊNCIA

SUPER POSTO
PALMEIRA
LTDA:8383883
9000120

Assinado de forma digital por SUPER
POSTO PALMEIRA
LTDA:83838839000120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
|n=CASTANHAL, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A1, email=23917952000105,
|ou=Presencial, cn=SUPER POSTO
PALMEIRA LTDA:83838839000120
Dados: 2022.03.07 08:56:59 -03'00'

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
CNPJ nº 83.838.839/0001-20
ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR
CONTRATADA

Testemunha 1: Jair da Silva Brito
CPF: 034.104.592-60

Testemunha 2: Bucelly Marcel dos Santos
CPF: 023.203.302-57.